

N.º 488/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 14 de julho de 2022, o Alvará de Licença n.º 48/22, em nome de Irmãos Borges - Imobiliária, S.a., através do qual é licenciada a alteração ao lote 2 do alvará de loteamento Praça do Oxigénio, sito na Rua Eng.º Duarte Pacheco, Rua Altino Coelho, da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia em 2011/0725, sob o n.º 3374, e inscrito na matriz da respetiva freguesia, sob o artigo 8091, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 2, com a área de 1.752,60m², destinado à construção de edifício para habitação coletiva e comércio/serviços, com a área de implantação de 1.740,00m², com a área de impermeabilização de 1.740,00m² e com a área de construção de 11.170,46m², (sendo a área de 6.180,00m² destinada a habitação, 890,46m² destinada a varandas, 349,00m² a comércio/serviços, 271,00m² a galarias r/c e 3.480,00m² a aparç./téc.), constituído por 51 fogos e 3 comércio/serviços, com 2 pisos abaixo da cota de soleira, 7 pisos acima da mesma e 1 recuado.

Maia e Paços do Concelho, 14 de julho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, AR.º)

(* por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DCU/